

**MUNICÍPIO DE BELÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR ALLAN POMBO**


Presidente

PROJETO DE LEI Nº ____/2022, de de Março de 2022

“Reconhece o bairro do guamá como Patrimônio Histórico e Cultural no município de Belém/PA”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM/PA, estatui a seguinte Lei:

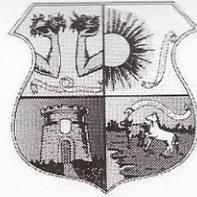
Art. 1º Essa Lei declara o Bairro do Guamá como patrimônio histórico e cultural do município de Belém.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém/PA, de março de 2022.



VEREADOR ALLAN POMBO (PDT)
Líder do Governo na Câmara



MUNICÍPIO DE BELÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR ALLAN POMBO

JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores,

É natural que núcleos urbanos passem por mudanças, especialmente quando são motivadas pelo crescimento populacional e territorial da cidade. Todavia, o nocivo a qualquer sociedade é quando esse desenvolvimento ocorre de forma desordenada, ocasionando a perda de marcos e peças importantíssimas da memória urbana e de formação do município.

Com a evolução dos centros urbanos, prestigiar o patrimônio cultural de qualquer comunidade é proteger a identidade do seu povo, garantindo respeito à memória de suas origens, havendo a necessidade de que os municípios se transformem em agentes de preservação cultural e histórica, sendo imprescindível, assim como o Plano Diretor e o Código de Posturas do Município, haverem Leis que organizem e regulam o desenvolvimento urbano.

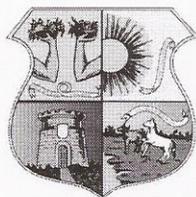
Sob este aspecto, importante compreendermos que o início da ocupação da área que compreende o bairro do Guamá se confunde com a própria fundação da cidade de Belém do Pará, mais especificamente na fase em que os portugueses iniciaram seu projeto colonizador e a política de catequização de índios tupinambás que estavam localizados na confluência da Baía do Guajará com o Rio Guamá.

Registros históricos que apontam que a primeira ocupação ocorreu por meio de uma fazenda localizada bem próximo ao Igarapé do Tucunduba. Esta grande sesmaria foi doada pelo rei português ao senhor Theodoro Soares Pereira, no ano de 1728, cujo o objetivo era que o mesmo explorasse as riquezas daquele local e realizasse serviços para o desenvolvimento da área, através da construção de pontes, portos, e abrissem caminhos de fácil acesso para chegarem ao meio urbano.

Já em 1755 a fazenda Tucunduba foi adquirida pelos padres mercedários, que acabaram sendo expulsos de Belém no ano de 1764, devido a reforma política feita por Marques de Pombal, e assim a fazenda foi confiscada e doada à Santa Casa de Misericórdia Paraense. A partir do século XVIII, nesta área foi construído uma olaria com o intuito de fornecer telhas e tijolos para a crescente cidade de Belém, sendo a área bastante cobiçada em razão de sua posição geográfica que proporcionava o escoamento da produção para o centro urbano de Belém pelo Igarapé Tucunduba e pelo Rio Guamá.

Foi quando em 1815, no lugar da olaria foi construído o Leprosário Tucunduba, tendo como administração e responsável pelos cuidados dos doentes internados a Santa Casa de Misericórdia do Pará, passando agora uma nova etapa de ocupação como um espaço de reclusão social, improvisando um abrigo para hansenianos que perambulavam pelas ruas e praças da cidade de Belém, sem qualquer assistência do governo, a fim de que eles fossem afastados do requintado centro urbano do período da *Belle Époque* belenense.

Travessa Curuzú, 1755, Marco, Belém/PA, 66093-540 - Fone (91) 40082248.



MUNICÍPIO DE BELÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR ALLAN POMBO

Nesta conjuntura, é preciso compreendermos que a formação histórica das cidades havia uma determinação das elites governamentais quando ao espaço que deveria ser ocupado por cada grupo social, sendo o centro urbano civilizado dos ricos e a periferia atrasada dos pobres.

O leprosário foi desativado em 1938 pelo fato de que o bairro do Guamá já estava inserido no contexto da cidade de Belém devido ao aumento da cidade, sendo os doentes encaminhados para um outro lugar isolado do contexto social dos sãos, sendo a Colônia do Prata, em Marituba/PA.

Com a população superior a 100 mil habitantes, o bairro do Guamá é o mais populoso dos 48 bairros município de Belém, e apesar da sua privilegiada localização geográfica, ainda nos dias de hoje é considerado como periférico, justificando-se essa alcunha pois a população do bairro ainda padece de situações como precariedade do saneamento básico, a evasão escolar, falta de oportunidades e de pessoas trabalhando na informalidade.

Em contrafluxo à triste realidade em que a população periférica e menos favorecida, do Bairro do Guamá, vivencia em seu dia-a-dia, observamos a riqueza das manifestações culturais existentes e luta de seus habitantes pela manutenção dos seus bois-bumbás, cordões de pássaro e pássaros junino, escolas de samba, cantigas de ladainha, festividades culturais, afroreligiosas e religiosas, quadrilhas juninas, instituições religiosas e afroreligiosas, que se constituem em espaços de agregação de cultura para os que vivem no bairro.

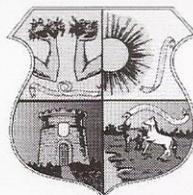
Nele encontram-se alguns serviços públicos que subsidiam a área metropolitana de Belém, como: a Universidade Federal do Pará; o Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza; o Hospital Pronto Socorro do Guamá; o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SACI); um Posto de Saúde; uma Delegacia de Polícia; escolas públicas; o Espaço Cultural Mestre Setenta; creches; um hotel de categoria internacional; o Cemitério Santa Izabel; várias casas comerciais, possuindo ainda uma orla composta por dezenas de portos particulares que servem de entrada e saída de ribeirinhos que vêm de municípios próximos e utilizam esses espaços como entrepostos comerciais.

Também no Guamá há a presença de instituições não governamentais e organizações culturais e comunitárias, como: o Lar Fabiano de Cristo, que recebe subsídios da Capemi (Caixa de Pecúlios dos Militares ou Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios), e através destes realiza ações assistenciais às famílias dos bairros Guamá e Terra Firme; os centros comunitários; o Espaço Cultural Nossa Biblioteca; e as manifestações culturais, religiosas e afroreligiosas.

Por tantos motivos, não é surpresa que exista uma grande vinculação entre o bairro e a história da cidade de Belém, expressa em diversas obras literárias e artísticas, que mais do que contar a história, são a identidade cultural de sua comunidade, merecendo total respeito e reconhecimento do poder público.

Em termos literais, Patrimônio é tudo aquilo que nos é transmitido por herança,

Travessa Curuzú, 1755, Marco, Belém/PA, 66093-540 - Fone (91) 40082248.



MUNICÍPIO DE BELÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR ALLAN POMBO

e sob este aspecto, o Patrimônio Cultural remete à riqueza simbólica e tecnológica desenvolvida pelos grupos humanos que nos antecederam trata-se de um conjunto de conhecimentos e realizações de uma comunidade, acumulados ao longo de sua história, que conferem os traços de sua identidade.

De acordo com a Constituição Federal, os patrimônios são os modos de expressão, formas de criar, criações científicas e tecnológicas, obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artísticas ou culturais, além de conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, ecológico e científico.

Representa os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

A importância de preservar o Patrimônio Histórico está associada à constituição de uma memória coletiva, considerando que é por meio da memória que nos orientamos para compreender o passado, o comportamento de um determinado grupo social, uma cidade ou mesmo uma nação.

Sabemos que a história é uma construção social, por isso a consciência da história e a memória são parte dessa construção, permitindo fixar informações ao longo do tempo e dá identidade ao ser humano. Por meio do patrimônio histórico podemos conhecer a história e tudo que a envolve. Preservar e valorizar os elementos culturais de um povo é manter viva a sua identidade, como um ato de construção da cidadania.

Conto com o voto dos nobres colegas.

Câmara Municipal de Belém/PA, de março de 2022.



VEREADOR ALLAN POMBO (PDT)
Líder do Governo na Câmara